



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica tapar buraco aberto na Rua Antônio Lavelha Júnior, no Bairro Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor tapar buraco aberto na Rua Antônio Lavelha Junior, no Bairro Jardim Progresso.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Um buraco aberto na via pública que está causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente e colocando em risco de acidente os veículos que transitam pela via.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB

*Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 479/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 23/06/2020 16:42
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 86885627ba3add534d99818d62e6fb5b